



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
Nº 167	LIVRO 004
FOLHA 48	HORA 09:40
Data 06/05/13	

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2013

De 06 de maio de 2013.

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR – Em Coautoria com os Vereadores Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR.

REMESSA
Em 06/05/13
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/05/2013

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominado a nova Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Setor Norte de: “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATARINA LÚCIA ZANDONÁ.”

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a realizar o processo de identificação da referida Escola de Educação Infantil, após a sanção da referida Lei.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de maio de 2013 em Sessão de 06/05/2013


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador autor


Edegar José de Oliveira/PR
Vereador Coautor


Gilnei Macari/PR
Vereador Coautor


Jonathan Silveira Roberto/PR
Vereador Coautor



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a).

Em 2006 começou a exercer sua profissão na Escola Edna Lane que devido a grande demanda de alunos houve a necessidade de se criar uma direção na Escola e, a mesma elegeu-se Coordenadora Pedagógica no período de 2006 e 2007.

No início de novembro de 2007 aconteceu a primeira eleição para escolha da nova diretoria, sendo eleita a Senhora CATARINA LÚCIA ZANDONÁ DOS SANTOS para o mandato de dois anos consecutivos, 2007 e 2008.

Novembro de 2008 aconteceu nova eleição para direção e coordenação onde foi reeleita a Senhora CATARINA LÚCIA ZANDONÁ DOS SANTOS que assumiria a direção da escola por mais dois anos consecutivos, 2009 e 2010, mas infelizmente em agosto de 2009 a mesma teve problemas sérios de saúde, sendo necessário afastar-se do trabalho para tratamento em Goiânia onde seu quadro clínico foi se agravando gradativamente e após ser transferida para Cuiabá e, que veio a óbito em 11 de setembro de 2009, pessoa doce, meiga, carinhosa, dedicada e batalhadora, que partiu do meio de nós deixando grandes saudades a todos os familiares, amigos e principalmente colegas.


Contamos com o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 06 de maio de 2013.


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereador autor


Edegar José de Oliveira/PR
Vereador Coautor


Gilnei Macari/PR
Vereador Coautor


Jonathan Silveira Roberto/PR
Vereador Coautor